

## COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) informa que o Resultado Preliminar da Prova Discursiva, publicado em 08/04/2024, será retificado de modo a considerar o previsto no subitem 12.4 do Edital nº 1/2023:

*12.4 Será considerado HABILITADO na Prova Dissertativa o candidato que obtiver, cumulativamente, no somatório das três questões dissertativas, nota superior a 15 (quinze) pontos e na peça profissional, nota superior a 15 (quinze) pontos.*

O resultado atualizado será publicado em 10/04/2024 e os candidatos poderão interpor recurso das 00h do dia 11/04/2024 até às 23h59min do dia 12/04/2024. Os recursos interpostos no dia 09/04/2024 serão desconsiderados.